



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabelião

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabelião Substituto

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

GNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998

Fax: 3946-3967

**CÓPIA
PARA
ARQUIVO**

103/104

0025023

Folha nº 09



03 ABR 2012

Confere com o original.
dou fe.
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente



LIVRO 01284
FOLHA 0005

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, QUE FAZEM: DARCY BORGES DE OLIVEIRA E SUA ESPOSA A FAVOR DE CAMILLA MENDES DE OLIVEIRA E OUTRA. Valor R\$255.000,00.

SAIBAM todos quantos esta escritura de Compra e Venda virem que aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, (13/06/2011), nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Rendu Alípio Ferreira Chaves, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes vendedores, **DARCY BORGES DE OLIVEIRA**, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 48.238-2ªVIA-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 002.617.341-72 e sua esposa **DALVA REZENDE DE OLIVEIRA BORGES**, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 345881-2A. VIA SPTC-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 659.774.401-20, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de Bens Antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua 27-A, numero 289, Setor Aeroporto, Goiânia-GO; e de outro lado, como outorgadas **compradoras**, **CAMILLA MENDES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 4.857.526-DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 024.925.641-00, residente e domiciliada na Rua Rui Brasil Cavalcanti, nº 189, Aptº 1.102, Res. San Francisco, Setor Oeste, Goiânia-GO e **MELLINA MENDES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 5.184.633-SPTC-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 024.925.651-73, residente e domiciliada na Rua Rui Brasil Cavalcanti, nº 189, Ed. San Francisco, aptº 1102, Setor Oeste, Goiânia-GO; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, do que dou fé; pelos outorgantes vendedores pela forma acima referida, me foi dito que a justo título são senhores e legítimos possuidores do seguinte imóvel: **LOTE DE TERRAS Nº 18, da quadra 46-A, situado à rua 27-A, no SETOR AEROPORTO, nesta Capital, com a área de 450,00 m2, sendo: 15,00 metros de frente; 15,00 metros de fundos; e 30,00 metros por ambos os lados, dividindo com os lotes 19 e 17 e a CASA RESIDENCIAL, no mesmo edificada contendo: alpendre, abrigo, sala, circulação, copa, cozinha, área de serviço, banheiro e três dormitórios, havida por compra feita ao Sr. ANTONIO REZENDE DE OLIVEIRA, em 11/02/1974, no valor de Cr\$ 130.000,00, imóvel devidamente registrado conforme matrícula nº 53.454, de ordem do Cartório do Registro de Imóveis da 2a. Circunscrição, desta Comarca de Goiânia,Go. E possuindo eles outorgantes vendedores dito imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais, resolveram vendê-lo, como de fato vendido tem às outorgadas compradoras pelo preço certo e exato de **R\$255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)**, que eles outorgantes vendedores declaram e confessam já haver recebido das outorgadas compradoras em moeda corrente do país, pelo que lhes dão plena, geral e irrevogável quitação, obrigando-se a fazer esta venda boa, firme e**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabela

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabelião Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hildet Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escreventes

Marilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Savio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Arlal Cavalcante Assunção
Juliana Caixeta Gonçalves Beserra
Escreventes

TABELIONATO PÚBLICO
2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3946-3967

**CÓPIA
PARA
ARQUIVO**

LIVRO

01284

FOLHA

103/104

0005

0025023

Folha nº 10

que exerciam sobre o mesmo. Pelas outorgadas compradoras me foi dito aceitar a presente escritura, em seus expressos termos. As certidões negativas exigidas pela Lei n. 7.433/85, regulamentada pelo Decreto n. 93.240/86 e Provimento nº 10/2010 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, foram apresentadas e serão anexadas ao primeiro traslado desta escritura. Pelos outorgantes me foi dito ainda, sob as penas da lei, que não existem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta escritura e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo. O ISTI será pago conforme determina o artigo 1.245 do Código Civil brasileiro e "Acórdão" do S.T.J. de 21/10/92, recurso nº 12.546-0, publicado no D.J.U. seção I em 30/11/92 página 22559, cujo comprovante de pagamento será anexado ao traslado desta quando levado a registro. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitida no prazo legal a Declaração Sobre Operação Imobiliária, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 473 de 23/11/2004. Assim convencidos, me pediram que lhes lavrasse esta escritura, a qual feita, lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensadas as testemunhas instrumentárias nos termos da Lei. Emolumentos: R\$1.711,00, Taxa Judiciária: R\$102,51. Eu, (a.), Rendu Alípio Ferreira Chaves, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 13 de junho de 2011. Rendu Alípio Ferreira Chaves, Escrevente. (aa.) DARCY BORGES DE OLIVEIRA, Outorgante. DALVA REZENDE DE OLIVEIRA BORGES, Outorgante. CAMILLA MENDES DE OLIVEIRA, Outorgada. MELLINA MENDES DE OLIVEIRA, Outorgada. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Eu,

Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade

Goiânia-GO, 13 de junho de 2011.

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Escrevente



Confere com o original, dou fé.

Arlal Cavalcante Assunção

2º Tabelionato de Notas

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Escrevente

Rua João de Abreu nº 157 Setor Oeste



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 155336

Lº 2 - fls. 001 - Registro Geral

Atos Praticados

R-4 - 53454 - compra e venda

Em 09/08/2011
O Suboficial

[Assinatura]